

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 357, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

1 Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 14h (quatorze
2 horas), reuniram-se remotamente, via plataforma *online google meet*, os seguintes conselheiros e
3 participantes: Adriana Lamin (SMS), Rafael Arns Stobbe (SMAS), Maiara Duarte (Conselho
4 Comunitário Alto Aririu), Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori (CERENE), Raquel Petri
5 (SME), Ana Rubia Raulino (APAE), João Júlio da Rosa Junior (SMMPA), Nizar Amin Shihadeh
6 (Associação João Paulo II), Vanessa Rubia de Castro Vaz (AEBAS) e Ieda Marques de Menezes
7 Moraes (SMS); Secretaria Executiva do CMDCA sra. Luciana Maria May e Eriane Martins.
8 **Justificativa de ausência:** Não houve justificativa de ausência. **ABERTURA.** Constatado
9 quórum o presidente, Sr. João Júlio, procedeu à abertura dos trabalhos cumprimentando todos os
10 participantes. Na sequência foi lida e aprovada a Ata da 356ª reunião ordinária do CMDCA,
11 referente ao mês de outubro/2021, sem qualquer alteração ou apontamento. Dando continuidade,
12 passou-se a palavra as seguintes comissões: **Comissão de Orçamento e Finanças** – A comissão
13 analisou os balancetes do FIA referente aos meses de agosto e setembro e constatou a presença
14 de despesas, com recursos do FIA para com a empresa IPM SISTEMAS no tocante a
15 Implantação do Sistema Online de Gestão Pública no valor de R\$ 2.289,08 (dois mil duzentos e
16 oitenta e nove reais e oito centavos), no mês de Agosto e no valor de R\$ 1.144,54 (mil cento e
17 quarenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) no mês de setembro, em sequência a
18 comissão manifestou-se pela glosa das referidas despesas por estarem em desacordo com a
19 destinação dos recursos do FIA, e desta forma considerada despesa indevida, recomendando,
20 após a deliberação e aprovação pelo soberano plenário, envio de expediente à Secretaria
21 Municipal de Assistência Social- SMAS de Palhoça, gestora do FIA, para que efetive o devido
22 estorno e consequente depósito na conta do Fundo. Desta forma, a comissão dá parecer contrário
23 a aprovação dos balancetes financeiros (agosto e setembro), visto tratar-se somente destas
24 despesas nos respectivos meses. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade o
25 parecer da comissão e envio de expediente à SMAS solicitando o estorno. Em relação ao
26 calendário de reuniões da comissão para o exercício 2022, a comissão deliberou por manter
27 como data para a realização das reuniões, mensais, a primeira quarta-feira de cada mês.
28 **Comissão de Políticas Públicas, Capacitação e Formação** - Não houve pauta a ser
29 apresentada. **Comissão de Normas, Regulamentos e Inscrições** – A comissão realizou análise
30 dos requerimentos para renovação de registro das seguintes entidades: Conselho Comunitário
31 Aririú e Conselho Comunitário Furadinho. Após análise das documentações a comissão
32 verificou que o Plano de Trabalho das entidades tem como proposta, somente atendimento à
33 educação infantil. Em 18 de novembro foi realizada visita *in loco* nas entidades, constatando-se
34 que as referidas entidades, embora prestem um serviço visivelmente efetivo e de qualidade na
35 comunidade, estas não executam Programas e Serviços de Proteção e/ou Socioeducativo, na
36 forma definida no Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 90, Lei 8.069/90). Informou
37 ainda que o Conselho Comunitário Aririú da Formiga se encontra na mesma situação. A
38 comissão destacou ainda que, conforme Resolução CMDCA nº 19/2020, art. 13- “a entidade que
39 não solicitar a renovação de registro no prazo estabelecido ou que comunicar oficialmente que
40 não está funcionando e executando suas ações, terá seu registro suspenso até que sejam
41 cumpridas as exigências legais. Caso ultrapasse o período de seis meses, de registro suspenso,
42 será encaminhado procedimento para cassação a ser deliberada em Reunião Ordinária do
43 CMDCA”. Diante do exposto, a comissão submete ao plenário do CMDCA a decisão final.
44 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade pela suspensão dos registros das
45 entidades supracitadas e envio de notificação com o prazo de 6 (seis) meses para apresentarem
46 Plano de Ação compatível com os princípios da Lei 8.069/90. A comissão também realizou
47 visita *in loco* no Abrigo Nova Direção, localizado no centro do município, conforme mandado n.
48 310021421178 da Vara da Infância, que solicitou nova vistoria para verificar o saneamento das

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 357, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

49 irregularidades apontadas, tais como: a) parede da sala com buraco; b) novo vaso sanitário ao
50 banheiro que estava interditado; c) pintura de todo o imóvel; d) pisos faltantes no térreo (tacos de
51 madeira); e) rampas de acesso. Em vistoria, constatou-se que os apontamentos foram saneados,
52 com exceção à rampa de acesso que não possui no local, fato este que, ao entendimento da
53 comissão, não dificulta a acessibilidade do cadeirante às demais dependências da casa e às
54 atividades realizadas no piso térreo, pois, no piso superior encontram-se os quartos dos
55 adolescentes. Desta forma recomenda-se a plenária resposta ao juízo da Infância. **DECISÃO DO**
56 **PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade. Recebida e analisada a lista de acolhidos (outubro) do
57 Abrigo Inovar. Em relação ao calendário de reuniões da comissão para o exercício 2022, a
58 comissão deliberou por manter como data para a realização das reuniões, mensais, a primeira
59 segunda-feira de cada mês. **Comissão de Apoio ao Conselho Tutelar** - A comissão analisou os
60 seguintes documentos: 1) escala de plantão dos Conselheiros Tutelares, meses outubro e
61 novembro. 2) Estatística de janeiro a setembro do Conselho Tutelar Proteção (Ofício Circular n.
62 6/2021 do CTP- Memorando 89.269/2021). Em relação ao Calendário de reuniões 2022 a
63 comissão deliberou por manter a primeira segunda-feira de cada mês. **Comissão de**
64 **Comunicação, Divulgação e Captação de Recursos** – A comissão elaborou conteúdo para
65 publicação referente ao dia 23 de novembro- Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil.
66 Também realizou publicação no Instagram do CMDCA, dia 18 de novembro, referente ao Dia do
67 Conselheiro Tutelar. **Comissão de Seleção e Julgamento-** A comissão deliberou que houvesse
68 publicação da HOMOLOGAÇÃO do resultado definitivo da Fase de Seleção, bem como
69 CONVOCAÇÃO das Organizações da Sociedade Civil classificadas, para que no prazo legal,
70 apresentem a documentação complementar, devendo a secretaria do CMDCA providenciar os
71 tramites necessários. **Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social**
72 **de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência-** Em 22 de outubro o
73 comitê discutiu sobre a elaboração do protocolo e o layout dos fluxos. Em razão dos
74 compromissos no local de trabalho de cada membro participante deste comitê deliberou-se pela
75 contratação de empresa para auxiliar nesse processo de construção, submetendo à deliberação e
76 aprovação do plenário. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade a contratação
77 de empresa. **Comissão Especial Eleitoral-** A comissão comunicou sobre o recurso interposto
78 pelo candidato Richard Wellinson Baldoino Goterra, referente à 4ª etapa- Avaliação Psicológica,
79 o qual será analisado pela comissão e posteriormente publicado no DOM e site do CMDCA.
80 **Outras deliberações/informações relevantes – 1)** Controle de Frequência- Referente à
81 Secretaria Municipal de Finanças foi constatada a reiteração de faltas injustificadas nas sessões
82 deliberativas deste Conselho desde o início do mandato (outubro 2020). Até a presente data,
83 houve participação em apenas três reuniões (outubro/2020, dezembro/2020 e setembro/2021).
84 **DECISÃO DO PLENÁRIO:** O Plenário deliberou por enviar notificação à Secretaria de
85 Finanças solicitando que os membros participem efetivamente do conselho evitando com que o
86 Conselho não fique prejudicado na participação paritária e caso não haja interesse em participar
87 por parte dos membros atualmente indicados, que promova a substituição. **2)** Instituir a
88 Comissão de Monitoramento e Avaliação (órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar as
89 parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração ou
90 termo de fomento, constituído por ato publicado em meio oficial de comunicação, assegurada a
91 participação de pelo menos um servidor ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente do
92 quadro de pessoal da administração pública). O conselheiro Rafael se colocou à disposição em
93 fazer parte dessa comissão. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** como não houve manifestação dos
94 demais conselheiros será deliberado na próxima plenária a composição final. **3)** Substituição de
95 representante da Associação Evangélica Beneficente de Assistência Social – AEBAS neste
96 Conselho, para o Mandato 2020/2022, que passa a ter a seguinte composição: Titular: Vanessa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 357, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

97 Rubia de Castro Vaz; Suplente: Carini Alves de Souza (ofício 77/2021 AEBAS). 4) Calendário
98 de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA de
99 Palhoça para o exercício 2022. **DECISÃO DO PLENÁRIO:** Aprovado por unanimidade-
100 última segunda-feira de cada mês. **Documentos recebidos:** a) Ofício 119/2021 CEDCA –
101 Solicita a realização das Conferências Livres de fevereiro a julho de 2022; b) Ofício 0617/2021
102 do MP (21/10) - Solicita esclarecimentos referente à Capacitação dos CTs sobre o SIPIA; c)
103 Ofício 0615/2021 do MP (21/10) - Solicita esclarecimentos sobre o alegado pela SMAS referente
104 à liberação de recurso do FIA para o CAPSi; d) Ofício 0624 do MP (29/10)- Esclarecer se
105 Ariana Mafra é a única CT suplente, bem como informações do novo processo. **Documentos**
106 **enviados:** a) Ofício 52/2021 ao MP - Resposta aos ofícios n.0488 e n.0548/2021/01PJ/PAL-
107 trata sobre a aceitação da recomendação de nº. 0007/2019/01PJ/PAL (orçamento municipal
108 destinado ao funcionamento dos Conselhos Tutelares). b) Ofício 54/2021 à Vara da Infância e
109 Juventude- Resposta aos autos nº 0902528-08.2017.8.24.0045 (pesquisa referente ao Serviço de
110 Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV para criança de 0 a 6 anos). c) Ofício 55/2021
111 à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- Resposta ao ofício n.001/CPADCT/2021-
112 encaminha cópia da Resolução nº 34/2021/CMDCA, que dispõe sobre aprovação do
113 arquivamento de Processo Administrativo Disciplinar - PAD nº 8696/2021. d) Ofício 56/2021 ao
114 MP - Resposta ao ofício n.0617/2021/01PJ/PAL- informando que a data da Capacitação sobre o
115 SIPIA foi alterada para os dias 25 e 26 de novembro do corrente ano. e) Ofício 57/2021 à Sra.
116 Ismênia (contadora geral)- solicitando justificativa referente ao não envio ao CMDCA dos
117 balancetes financeiros mensais das contas vinculadas ao FIA – Fundo da Infância e do
118 Adolescente- Palhoça. f) Ofício 58/2021 ao MP - Resposta ao ofício n.0615/2021/01PJ/PAL-
119 referente ao não repasse de recurso do FIA ao CAPSi em 2019. g) Ofício 59/2021 ao MP -
120 Resposta ao Ofício 0624/2021/01PJ/PAL- que trata do Processo de escolha Suplementar dos
121 membros do Conselho Tutelar. h) Ofício Circular 60/2021 - CONVOCA as entidades da
122 Sociedade Civil inscritas junto ao CMDCA de Palhoça para proferir, se assim entender, voto
123 direto, secreto, por seu representante devidamente credenciado ou representante indicado pela
124 entidade através de ofício constando os dados deste que irá representar, na eleição a ser realizada
125 no próximo dia 25 de novembro de 2021, na Secretaria Executiva do CMDCA. i) Memorando
126 85.379/2021 à SMAS- solicitando fornecimento de lanche para o evento de capacitação sobre o
127 SIPIA (25 e 26 de novembro). **Publicações Efetuadas:** a)
128 Edital nº 03/2021 - Resultado da Capacitação e Convocação dos Candidatos Habilitados para a
129 Prova Escrita (publicação 26/10); b) Edital nº 03/2021 – Divulgação do Caderno de Prova e
130 Gabarito (publicação 04/11); c) Edital nº 03/2021 – Errata Gabarito (publicação 05/11); d) Edital
131 nº 02/2021 – Homologação do Resultado da Fase de Seleção das Propostas (publicação 09/11);
132 e) Edital nº 03/2021 – Resultado Definitivo da Prova Escrita (publicação 10/11); f) Resolução
133 nº37/2021 – Aprovação de Programas de Aprendizagem CIEE (publicação 12/11); g) Resolução
134 nº38/2021 – Substituição de Conselheiro Suplente representante da Secretaria Municipal de
135 Saúde; h) Resolução nº39/2021 – substituição de representante do Conselho Tutelar Proteção, no
136 Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e de Proteção Social de Crianças e
137 Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência junto ao CMDCA, na qual passa a ser
138 exercida pela Conselheira Tainá Silva Dionisio; i) Resolução nº40/2021 – Alteração na
139 Composição das Comissões Temáticas do CMDCA- designada Ieda Marques de Menezes
140 Moraes em substituição à conselheira Ana Paula da Rosa Zacch; j) Edital nº 03/2021 – Publica
141 Resultado da Avaliação Psicológica. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião com os
142 agradecimentos de participação aos participantes e solicitando a mim, Secretária Executiva para
143 que lavrasse a presente ATA, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais
144 Conselheiros participantes. Palhoça, 22 de novembro de 2021.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata de Número 357, da reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente– CMDCA –(GESTÃO 2020/2022)

Adriana Lamin _____
Ana Rubia Raulino _____
Eriane Martins _____
Francis Paula dos Santos Ribeiro Demori _____
Ieda Marques de Menezes Moraes _____
João Júlio da Rosa Junior _____
Luciana Maria May _____
Maiara Duarte _____
Nizar Amin Shihadeh _____
Rafael Arns Stobbe _____
Raquel Petri _____
Vanessa Rubia de Castro Vaz _____